



Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

		ADIÇÃO	REDUÇÃO
22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA			
2003 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	100.000,00	
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00	
Total da Modalidade:	100.000,00	100.000,00	
Total da Ação:	100.000,00	100.000,00	
Total da Unidade:	100.000,00	100.000,00	
Total Geral:	100.000,00	100.000,00	

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 2 de Janeiro de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA